

**PORTARIA Nº 392 DE 14 DE MARÇO DE 2025.****ALTERA PORTARIA Nº 063/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.437/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria nº 063, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e o **Sr. Pedro Sérgio de Menezes Andrade**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, com veículos apropriados, para transportar os estudantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbanas do Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | CNPJ Nº            |
|-------------|-----------|--------------------|
| 002/2025    | ECCO LTDA | 09.012.986/0001-94 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 14 de março de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de março de 2025.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo